



PORTARIA Nº. 0323, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MARIA JOSE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA MARIA JOSE DE SOUZA**, servidora contratada no cargo de **TDI** com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1469, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 17/09/2024 e término em 15/12/2024**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos retroativo a partir de **17 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 27 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/09/2024 a 26/10/2024.